



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA

Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 - Telefone: (74) 3542-4000

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 22/2019
2ª CHAMADA DE AGRIMENSURA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna público que a efetivação de matrículas para o segundo semestre, ano letivo de 2019, obedecerá ao que segue:

1. LISTA DOS CONVOCADOS

MATRÍCULAS: 04 E 05 DE JUNHO DE 2019					
	NOME	RG	TIPO DE VAGA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	ERI JOHNSON ALVES TORRES	1630606812	AC	7,38	11
02	CLEITON NASCIMENTO DA SILVA	1475877005	AC	6,88	12
03	DANRLEY PEREIRA DOS SANTOS	2021417727	AC	6,88	13
04	AMANDA DA SILVA MURICY	2128927625	AC	6,82	14
05	GRAZIELLE DE SOUZA BARBOSA	2101384086	PPI BR	5,82	20
06	LUDMILLA GUIMARÃES RAMOS	2047078032	PPI BR	5,54	21
07	JOCASSIA ALVES DA SILVA	2129530109	PPI BR	5,52	22
08	MARIA EDUARDA DOS S. BARBOSA	1642350869	PPI BR	5,50	23
09	JOANA DE ARAUJO OLIVEIRA	2025914415	PPI BR	5,48	24
10	GABRIELA DA SILVA SANTOS	1685439071	PPI BR	5,22	25
11	JEFERSON JOSÉ DA SILVA	1678940640	PPI BR	5,22	26
12	PATRÍCIA DE ARAUJO OLIVEIRA	2025916116	PPI BR	5,22	27
13	LUZIA STEFFANY DE O. BARTIOTTI	2007216663	PPI BR	5,10	28
14	SAMORANO LUCAS MENDES FRANCA	1613541570	PPI BR	5,00	29
15	SABRINA PASSOS DA SILVA	2205328344	AC	6,55	15
16	EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	547712820_	AC	6,50	16

2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- 2.1.** Serão realizadas das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, no *Campus* Senhor do Bonfim.
- 2.2.** No ato da matrícula, o candidato classificado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- a. Original e cópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
- b. Certidão de nascimento ou casamento;
- c. 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- d. Original e cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- e. 04 (quatro) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno escrito no verso;
- f. Cópia do comprovante de residência;
- g. Original e cópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- h. Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;
- i. Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
- j. Comprovante de vacinação contra o tétano;
- k. Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
- l. Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original, o original e cópia da carteira de identidade do candidato;
- m. Os candidatos da cota destinada para Pessoas com Deficiência deverão apresentar no ato da matrícula, laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

2.3. No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá preencher:

- a. Ficha de matrícula 2019;
- b. Requerimento de matrícula e termo de compromisso;
- c. Ficha de saúde;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.

3.2. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste Campus.

Senhor do Bonfim-BA, 23 de maio de 2019.


Original-Assinado
ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO
Diretor Geral
Portaria nº 451/2018